



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 19.952.313/0001-78, neste ato representado pelo seu proprietário, o Sr. Rubier do Nascimento de Souza, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Fica formalizada a alteração da Razão Social da licitante contratada de **MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI** para **MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA LTDA**, conforme alteração do contrato social da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o registro n.º 11170818 em 29/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, para vigor pelo período de 02 de agosto de 2024 à 01 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Fica reajustado o valor dos serviços contratados em aproximadamente 3,7%, conforme autorizado na Cláusula Quinta do Contrato de origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito em documento parte deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - Como remuneração pela execução dos serviços prestados nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), referente à implantação e treinamento dos sistemas/módulos para o legislativo; de R\$ 194.348,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de cessão de direito dos sistemas/módulos para o executivo e legislativo; R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), referente à customização dos sistemas/módulos para o legislativo; e de R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente à capacitação de operadores dos sistemas/módulos após etapa de implantação executivo e legislativo, sendo o global consolidado em R\$ 231.863,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais), conforme planilha abaixo:

**TABELA 01 - IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS/MÓDULOS - LEGISLATIVO**

| Item | SISTEMAS/MÓDULOS | Quantidade/<br>Unidade | Valor Total<br>(R\$) |
|------|------------------|------------------------|----------------------|
| 4.   | Controle Interno | 01 Serviço             | R\$ 140,00           |

**TABELA 02 - CESSÃO DE DIREITO DOS SISTEMAS/MÓDULOS**

| Item | SISTEMAS/MÓDULOS                         | Quantidade/<br>Meses | Valor Mensal -<br>Executivo | Valor Mensal -<br>Legislativo | Valor Total<br>Mensal |
|------|--|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 1.   | Planejamento de Governo                  | 12 Meses             | R\$ 1.676,00                | R\$ 419,00                    | R\$ 2.095,00          |
| 2.   | Contabilidade Pública e Tesouraria       | 12 Meses             | R\$ 2.792,00                | R\$ 698,00                    | R\$ 3.490,00          |
| 3.   | Portal da Transparência                  | 12 Meses             | R\$ 279,00                  | R\$ 69,00                     | R\$ 348,00            |
| 4.   | Controle Interno                         | 12 Meses             | R\$ 559,00                  | R\$ 140,00                    | R\$ 699,00            |
| 5.   | Compras, Licitações e Registro de Preços | 12 Meses             | R\$ 1.005,00                | R\$ 251,00                    | R\$ 1.256,00          |
| 6.   | Patrimônio                               | 12 Meses             | R\$ 391,00                  | R\$ 98,00                     | R\$ 489,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

|                               |                                  |          |                      |                     |                       |
|-------------------------------|----------------------------------|----------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| 7.                            | Gastos e Agenda da Frota Pública | 12 Meses | R\$ 391,00           | R\$ 98,00           | R\$ 489,00            |
| 8.                            | Almoxarifado                     | 12 Meses | R\$ 391,00           | R\$ 97,00           | R\$ 488,00            |
| 9.                            | Edital e Obras Públicas          | 12 Meses | R\$ 447,00           | ---                 | R\$ 447,00            |
| 10.                           | Pessoal e Folha de Pagamento     | 12 Meses | R\$ 1.006,00         | R\$ 252,00          | R\$ 1.258,00          |
| 11.                           | Contracheque Eletrônico          | 12 Meses | R\$ 335,00           | ---                 | R\$ 335,00            |
| 12.                           | Tributos                         | 12 Meses | R\$ 1.676,00         | ---                 | R\$ 1.676,00          |
| 13.                           | Nota Fiscal Eletrônica           | 12 Meses | R\$ 2.235,00         | ---                 | R\$ 2.235,00          |
| 14.                           | Monitoramento de Backup          | 12 Meses | R\$ 391,00           | R\$ 97,00           | R\$ 488,00            |
| 15.                           | Serviços WEB                     | 12 Meses | R\$ 391,00           | ---                 | R\$ 391,00            |
| <b>TOTAL MENSAL</b>           |                                  |          | <b>R\$ 13.965,00</b> | <b>R\$ 2.219,00</b> | <b>R\$ 16.184,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b> |                                  |          |                      |                     | <b>R\$ 194.208,00</b> |

**TABELA 03 - CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS/MÓDULOS - LEGISLATIVO**

| Item | SISTEMAS/MODULOS | Quantidade/<br>Unidade | Valor Total<br>(R\$) |
|------|------------------|------------------------|----------------------|
| 4.   | Controle Interno | 01 Serviço             | R\$ 140,00           |

**TABELA 04 - CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DOS SISTEMAS/MÓDULOS APÓS ETAPA DE IMPLANTAÇÃO**

| Item         | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO               | Quantidade -<br>Executivo | Quantidade -<br>Legislativo | Valor da Hora | Valor Total          |
|--------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|
| 1.           | Capacitação na Sede da Contratada  | 100 horas                 | 25 horas                    | R\$ 132,00    | R\$ 16.500,00        |
| 2.           | Capacitação na Sede da Contratante | 100 horas                 | 25 horas                    | R\$ 167,00    | R\$ 20.875,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                    |                           |                             |               | <b>R\$ 37.375,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA.

Cachoeira de Minas/MG, 22 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Rubier do Nascimento de Souza  
**MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA LTDA**